



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 308 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO
2477/2021

DATA / HORA
02/09/2021 11:15:07

USUÁRIO
ester

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal de Cajamar que informe a esta Casa de Leis, se existe algum projeto de prevenção à entorpecentes, ao Álcool e ao Fumo nas escolas.

J U S T I F I C A T I V A

Este requerimento visa, manter um trabalho preventivo nas escolas, com palestras esclarecedoras e educativas a respeito dos malefícios das drogas e o grande prejuízo que seu uso causa aos dependentes e à sua própria vida, bem como a sociedade num todo.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que a dependência em drogas lícitas ou ilícitas é uma doença. O uso indevido de substâncias como álcool, cigarro, drogas em geral é um problema de saúde pública de ordem internacional que preocupa nações do mundo inteiro, pois afeta valores culturais, sociais, econômicos e políticos.

O consumo de drogas cresce consideravelmente a cada dia, pois ela não escolhe religião ou nível social; está presente em todos os lugares e realidades desde muito tempo. Esse aumento pode ser atribuído a vários fatores, principalmente aos que se referem na forma em que é transmitida a informação sobre a droga e quem a recebe. A prevenção do uso indevido de drogas é fundamental para a sensibilização sobre os riscos e perigos causados por elas. As ações de prevenção ao uso de drogas nas escolas não deveriam ser isoladas ou tratadas fora do contexto de uma prática pedagógica.

O papel da escola é de formar cidadãos participativos e capazes de analisar o que é bom ou não para si, de fazer suas escolhas se o assunto lhe é questionado e de refletir se com isso afetará ou não a vida de outras pessoas. Por isso tal assunto não foge do contexto escolar. Trabalhar formas de prevenção nas escolas ao se tratar de assunto relacionado às drogas (lícitas/ilícitas), de uma maneira que venha a contribuir com informações necessárias a ser passadas aos nossos alunos, instituição e sociedade em si; é uma maneira de sensibilizá-los em um ambiente próprio.

Devemos trabalhar o tema de uma forma que auxilie nossas instituições; pois nossas crianças estão vivendo em uma sociedade que as drogas estão presentes e por falta de melhores informações adequadas a este público os riscos são diários de se tornarem mais um usuário (a). É necessário termos uma visão inovadora e desenvolver tal tema de uma forma mais pedagógica e dentro de um ambiente apropriado para nossos alunos.



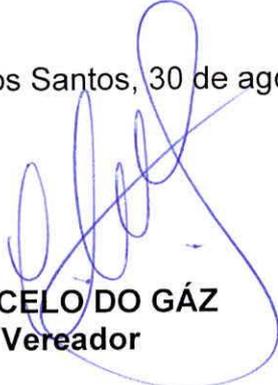
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

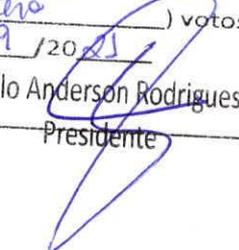
Segundo especialistas, a conscientização de nossos jovens deve começar no ambiente escolar. Para isso, é necessário que a abordagem da questão conte com profissionais devidamente preparados, porque é importante transmitir aos jovens informações de caráter científico. Atingir esta faixa etária é fundamental pois, segundo o Ministério da Saúde, dois terços dos jovens entre 13 e 15 anos de idade já experimentaram alguma modalidade droga. Neste aspecto, a educação tem um papel preponderante, porque ela é o princípio na formação da cidadania, do ser humano em todo seu contexto, de suas ideias, de suas ações e caráter. A educação é a mola mestra de toda a engrenagem da vida, é a fonte que alimenta cada mente humana. Por isso, defendo um programa de palestras nas escolas com especialistas.

Trata-se de uma medida importante para prevenção, bem como melhorar nossa realidade social. Esperamos, pelas razões expostas, contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação desta iniciativa.

Plenário Waldomiro dos Santos, 30 de agosto de 2021


MARCELO DO GÁZ
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 13ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 08 / 09 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 171– GP

Cajamar, 09 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 257/2021; 261/2021; 277/2021; 290/2021; 291/2021; 292/2021; 294/2021; 295/2021; 296/2021; 297/2021; 298/2021; 299/2021; 300/2021; 301/2021; 303/2021; 304/2021; 305/2021; 307/2021; 308/2021; 309/2021; 310/2021; 311/2021 e 312/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
11 SET 2021
Machado
B.S.L.
Técnicas

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br